

1 Ata 001/2023: Fundo Municipal para Infância e Adolescência: Aos vinte e dois dias do
2 mês de junho, as quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal
3 de Palmeira os membros da Comissão de Análise dos Documentos referente ao Edital N°
4 001/2023 (Edital de convocação para credenciamento de Organizações da Sociedade
5 Civil –OSC para eventual celebração de Termo de Colaboração nos termos da Lei N°
6 13.019), dos presentes: Ingrid Farias de Liz representando a Secretaria Municipal de
7 Assistência Social, Emerson Vieira Antunes representando a Procuradoria Municipal,
8 Eliane Coelho de Souza gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e do FIA,
9 Alexandra Masselai, Secretaria Municipal de Educação e Ritchelly Aparecida Cardoso,
10 Secretária Municipal de Saúde e Sabrina Rodrigues, representante do Conselho
11 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Ingrid explicou sobre o edital de
12 credenciamento, bem como que apenas duas entidades realizaram o encaminhamento da
13 documentação, dentre elas a APAE de Otacílio Costa e a ALAM de Lages. Explicou-se
14 que o procedimento de credenciamento é o primeiro passo para que as entidades possam
15 inscrever projetos em editais futuros e o fato de apenas duas entidades terem se
16 credenciado torna o próximo edital mais moroso, uma vez que terão duas comissões e
17 duas análises (do credenciamento e do projeto). Para além, entregou-se a documentação
18 aos membros de maneira que esses analisaram visualizando estar tudo dentre os
19 conformes. Dr. Emerson explicou que no edital consta a necessidade de a OSC comprovar
20 que executa atividades para além da cidade em que está situada, porém a APAE possui
21 cláusula em seu Estatuto de que poderia atuar somente em sua cidade, mas que como há
22 Termo de Colaboração e a entidade presta atendimento a alunos do município é visível
23 que atua no município de Palmeira. Nesse sentido, foi anexado copia do Termo de
24 Colaboração da APAE junto aos documentos encaminhados via e-mail conforme o edital.
25 Ritchelly, nos documentos enviados pela APAE, também não visualiza o endereço, no
26 constante ao comprovante de endereço, porém dado a apresentação dos demais
27 documentos e juntamente com os demais membros não viram necessidade de
28 indeferimento da instituição. Sabrina questiona sobre prazos, quando iriam iniciar as
29 atividades, assim foi explicado sobre todos os procedimentos deixando claro que dentro
30 das possibilidades em breve terá a iniciação. Ficou acordado entre os presentes que essa
31 comissão também fará a análise dos próximos credenciamentos facilitando a
32 compreensão e também a agilidade do processo. Nada mais havendo a relatar eu Ingrid
33 lavro a presente ata que segue com anexo aos presentes na reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Nº	Participante	Representatividade
01	Ingrida Loures de Biz	Orçamento Saúde
02	Emerson Vieira Antunes	Procurador
03	Eliane Nello de Souza	Assistência Social
04	Alexandra Manselari	Sec. Educação
05	Sabrina Rodrigues	Juus Conselho
06	Ritchelly Ap. Cardoso	Ordem Saúde.
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

22/06/2023 Reunião Comissão de análise dos documentos
Edital 001/2023